Câmara Municipal de Barrinha

----- Estado de São Paulo -----

INDICAÇÃO Nº 08 /2016

LIDO NA SESSÃO	EMENTA: Limpeza de terrenos na rua 4 do Jardim Belo Horizonte.
___/___/___ Secretário	

Indico ao excelentíssimo senhor Prefeito de Barrinha, Mituo Takahashi, que de acordo com as normas regimentais desta Casa de Leis, que determine ao setor competente para que proceda a limpeza de terrenos na rua 4, altura do número 241, Jardim Belo Horizonte.
Solicito ainda, que notifique os donos dos terrenos particulares nessa localidade, para que se adequem à Lei Municipal 2.191 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a limpeza, construção de muros e passeios em terrenos e dá outras providências.

Justificativa
Diversos terrenos no endereço supra citado encontram-se em desacordo com a referida lei, sem calçadas, e mato muito alto. Os terrenos tornam-se, assim, propícios para a proliferação de animais peçonhentos e do mosquito da dengue, transmissores de doença, o local pode representar perigo para os transeuntes que passam pelo local, e tem sido local para descarte de entulhos.
Lembro ao Senhor Prefeito de Barrinha que a indicação vai ao encontro da Lei 2.191 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a limpeza, construção de muros e passeio e terrenos. A Lei determina que os proprietários ou possuidores de título de imóveis, localizado na zona urbana ou de expansão urbana do Município, são obrigados a conservá-los e mantê-los limpos, eliminando o acúmulo de mato, detritos, água estagnadas, bem como quaisquer outros dejetos prejudiciais à saúde e segurança pública.
Assim sendo, indico ao Senhor Prefeito que, em observância às Leis Municipais, tome as devidas providências. Sem mais para o momento e certa da sua compreensão e colaboração, subscrevo-me.
Barrinha, 22 de Fevereiro de 2016.

LUZIA DA SILVA OLIVEIRA CURSIO
Vereadora

DESPACHO: Encaminhe-se	EXPEDIENTE
Presidente da Câmara	OFÍCIO Nº ____/____ DATA: ____/____/____ _____

Rua Humberto Biancardi, nº 122/ Sala 110/ Centro CEP 14860-000 Barrinha – SP. Fone/ Fax (16) 3943 2060

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
LIDO NA SESSAO
de 22 de 02 de 2016
Secretário